

ATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 565998/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.09.2017, em caráter vitalício, ao Sr. Manoel Benedito Rodrigues, RG n.º 0190578-3/SEJUSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Laudelina do Nascimento Rodrigues, ocorrido em 23.09.2017, aposentada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "008", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46af9b11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)